

## Ata n.º 5

### OE202309/0066 - Lisboa – Engenharia Eletrotécnica

#### Cessação do procedimento concursal

Ao 28.º dia do mês de novembro de 2023, na sede do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU, I. P.), sita na Av. Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 5, 1099-019 Lisboa, pelas 11:30 horas, reuniu o júri designado para o procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de trabalhadores para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do IHRU, I.P. (Lisboa), na carreira e categoria de Técnico Superior, com Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica (área de educação e formação: Eletricidade e Energia, de acordo com a Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação – CNAEF – Portaria n.º 256/2005, de 16 de março) e inscrição válida e efetiva na ordem dos Engenheiros ou na ordem dos Engenheiros Técnicos.

Estiveram presentes os membros do júri designados pela Presidente do Conselho Diretivo do IHRU, I.P., Dra. Isabel Dias, através do Despacho n.º 04/PCD/2023, de 28 de março:

**Presidente:** Fernando dos Santos Almeida, Vogal do Conselho Diretivo;

**Primeiro vogal:** Paulo Jorge Alves Reis, Diretor da Direção de Promoção e Reabilitação do Património Imobiliário, designado em regime de substituição;

**Segundo vogal:** Maria Teresa Lourenço da Silva Leal Ferreira, Diretora da Direção de Administração e Recursos Humanos;

A reunião teve por objetivo a apreciação e discussão dos seguintes pontos da Ordem de Trabalhos:

1. Primeiro método de seleção (Prova de conhecimentos);
2. Cessação do procedimento concursal.

#### **Ponto 1. Primeiro método de seleção (Prova de conhecimentos)**

Considerando que todos os candidatos admitidos ao procedimento concursal, e convocados para realizar a prova de conhecimentos no dia 23/11/2023 às 10:30h nas instalações da sede do IHRU, I. P., não compareceram, como se indica em anexo à presente Ata da qual faz parte integrante, ficam por esse motivo excluídos, conforme disposto no ponto 4.1. da Ata n.º 1:

- **Anexo I** – Lista dos candidatos convocados para realização do 1.º método de seleção;

#### **Ponto 2. Cessação do procedimento concursal**

Foram apresentadas 3 (três) candidaturas ao presente procedimento concursal, das quais 1 (uma) ficou em situação de exclusão na fase de admissibilidade, conforme deliberação constante na Ata n.º 4.

Considerando que os restantes 2 (dois) candidatos, que tinham ficado admitidos e por isso convocados para a realização do primeiro método de seleção, a prova de conhecimentos, à qual não compareceram, fica desde logo impossibilitada a ocupação do posto de trabalho vago e não ocupado colocado a concurso, por inexistência de candidatos, pelo que resulta na cessação do procedimento concursal nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Apresenta-se a lista com todas as candidaturas excluídas do procedimento concursal (**Anexo II**).

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrados os trabalhos, tendo lavrado a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

O Júri,

**Presidente:**

**1.º Vogal efetivo:**

**2.º Vogal efetivo:**

---

Fernando dos Santos Almeida  
(Vogal do Conselho Diretivo)

---

Paulo Jorge Alves dos Reis  
(Diretor da Direção de Promoção e  
Reabilitação do Património Imobiliário,  
em regime de substituição)

---

Maria Teresa Lourenço da Silva  
Leal Ferreira  
(Diretora da Direção de Administração  
e Recursos Humanos)

---

## Anexo I

### Lista dos candidatos convocados para realização do 1.º método de seleção

Cód. candidatura	Nome	Classificação	Método de seleção	Aprovado
10	Cristóvão Alexandre Pereira Reis	Não compareceu	Prova de conhecimentos	Não
11	Jorge Manuel Ferreira Cardoso	Não compareceu	Prova de conhecimentos	Não

## Anexo II

### Lista das candidaturas excluídas do procedimento concursal

Cód. candidatura	Nome	Fundamentação
10	Cristóvão Alexandre Pereira Reis	c)
9	Inês catita	a) b)
11	Jorge Manuel Ferreira Cardoso	c)

- a) Não apresentou documento comprovativo do grau de licenciado em Engenharia Eletrotécnica - nível habilitacional e área de formação requeridas, nos termos no ponto 2 da ata n.º 1, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com a alínea i) do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e em conformidade com quanto requerido na alínea b) do ponto 23.3.1 do aviso integral constante na Descrição do procedimento na página da oferta na BEP.
- b) Não comprovou estar inscrito na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos, cf. ponto 2 da ata n.º 1, conjugado com o n.º 1 do artigo 18.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
- c) Não compareceu à realização do primeiro método de seleção, a prova de conhecimentos.